



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”
Poder Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 389/2023
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Projeto de Decreto nº 042/2023
Autoria do Parlamentar Presidente Francisco Hamilton Bezerra

EMENTA: Concede a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “MARTINHO LUTERO” a Primeira Igreja Batista em Caraúbas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigo 261, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal.

FAÇO SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido a Primeira Igreja Batista em Caraúbas a Comenda de Honra ao Mérito Evangélico “MARTINHO LUTERO”.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES CARNEIRO”
Sala das Sessões “LAURO FERNANDES PAMPLONA”
Câmara Municipal de Vereadores

Caraúbas-RN, 07 de novembro de 2023.

**FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
VEREADOR – PRESIDENTE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Poder Legislativo